



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## AUDITORIA 02/2019

# PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA 01/2019, DA CONTROLADORIA  
INTERNA MUNICIPAL.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO: JULHO DE 2019



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC**  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## **PROGRAMA DE AUDITORIA**

### **1 – MERENDA ESCOLAR**

A importância da alimentação está comprovada em inúmeros estudos e pesquisas. O Ministério da Saúde (2008) em seu *site* cita um trabalho da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), publicado em 2003, revela que, para 50% dos alunos da região Nordeste, a alimentação escolar é considerada a principal refeição do dia. Na região Norte este índice é de 56%. A má qualidade da alimentação nas escolas, no entanto, é um dos principais fatores que comprometem a segurança alimentar da população jovem brasileira. Os mais recentes dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência (UNICEF) revelam que 45% das crianças de até cinco anos no país apresentam quadro de desnutrição. Outros levantamentos apontam uma crescente incidência de casos de obesidade infantil, decorrente, em grande parte, da mudança de hábitos alimentares dos jovens em direção ao consumo diário das chamadas fast-foods e dos produtos vendidos em cantinas escolares, tais como refrigerantes, salgadinhos e frituras.

Segundo informações do FNDE o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Notadamente, o valor transferido pela União aos Municípios não é suficiente para cobrir toda a despesa com merenda escolar nas escolas municipais, ficando a cargo do Município a contrapartida financeira necessária.

Fonte:

<http://www.efdeportes.com/efd137/importancia-da-merenda-escolar.htm>  
<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>

### **2 - OBJETIVO GERAL**

**Esta auditoria objetiva analisar a qualidade da merenda escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda conservação, preparação dos gêneros alimentícios, bem como avaliar a segurança alimentar dos alunos e as condições de estrutura dos refeitórios e cozinha. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.**



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC**  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

### **3 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**

Este trabalho de auditoria será realizado por esta Controladoria, representada por mim, Solange Detofol, na condição de cargo público de técnico em controle interno do município de Santa Terezinha Do Progresso, no item merenda escolar, abrangendo o período de Julho de 2019.

Será auditada: Núcleo Escolar Santa Terezinha, Núcleo Escolar Mundo Novo, Núcleo Escolar Campo Grande

### **4 - QUESTÕES DE AUDITORIA**

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Quais são as escolas do Município?
- Qual é a condição de armazenagem, guarda e conservação dos gêneros alimentícios?
- Qual é a condição de preparo dos alimentos?
- Como são preparados e executados os cardápios?
- Como acontece o fluxo dos gêneros alimentícios?
- Quais as condições de estrutura, higiene e limpeza da cozinha e refeitório?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

### **5 - POSSÍVEIS ACHADOS**

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados no processo de armazenagem e preparação da merenda escolar, observando alguns preceitos do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para garantia a segurança alimentar dos alunos:

- Avaliar o cumprimento da missão do Programa PNAE



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC**  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

- Comparar quantidades de alunos cadastrados no sistema do FNDE (censo escolar) e que recebem a merenda;
- Estado nutricional dos escolares
- Qualidade dos gêneros alimentícios recebidos;
- Avaliação de cardápios
- O alcance do objetivo estratégico do PNAE
- Conselho de Alimentação Escolar
- Condições de armazenagem dos gêneros alimentícios;
- Prazo de validade dos gêneros alimentícios;
- Controle de número de refeições fornecidas;
- Controle de estoque
- Segurança dos alunos e servidores em relação aos botijões de gás
- Condições do Lixo
- Condições do refeitório
- Condições de limpeza e higiene da cozinha e demais dependências
- Atribuições específicas das merendeiras

## 6 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Conforme dados obtidos na Secretaria de Educação do Município, registraram-se os seguintes dados:

<b>Escolas Municipais</b>
Núcleo Escolar Santa Terezinha
Núcleo Escolar Mundo Novo
Núcleo Escolar Campo Grande

## 7 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação do programa merenda escolar, foram:

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observada o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Confirmação, com a coleta de declaração formal de pessoas envolvidas com o objeto auditado.
- Observação, com a observação da execução do processo em questão, desde a estocagem até a preparação dos gêneros alimentícios, e a entrega da refeição ao aluno.

Foram visitadas 03 escolas municipais.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## EXECUÇÃO DE AUDITORIA 02/2019 MERENDA ESCOLAR

**Auditor:** Solange Detofol

**Objetivo da auditoria:** Avaliar a qualidade e segurança da merenda escolar e certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

**Objeto de auditoria:** Merenda escolar

**Período auditado:** julho de 2019

**Unidades Auditadas** – Núcleo Escolar Santa Terezinha  
Núcleo Escolar Mundo Novo  
Núcleo Escolar Campo Grande

**Data da auditoria:** 08/07/2019

### MATRIZ DE ACHADOS

Condição Núcleo Escolar Santa Terezinha	Evidência	Critério	Causa	Efeito
- Encontrado porta e janelas sem tela de proteção.	<i>In loco</i>	Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a> . <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>	- Não Identificada	- Descumprimento a resolução de boas práticas. - Risco de contaminação por insetos e microrganismos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



- Encontrados objetos pessoais junto a materiais para preparação da merenda escolar;

*In loco*

Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA.  
[http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC\\_N\\_216\\_DE\\_15\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2004.pdf](http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf).  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12\\_pol\\_aliment\\_escol.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf)

-Não identificado

-Risco de contaminação.  
- Descumprimento a resolução de boas práticas.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

<p>- Alimentos vencidos;</p>	<p><i>In loco</i></p>	<p>Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a>. <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a></p>	<p>-Não identificado</p>	<p>-Risco de contaminação. - Descumprimento a resolução de boas práticas.</p>
<p>- Cuia e erva para chimarrão na cozinha;</p>	<p><i>In loco</i></p>	<p>Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a>. <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a></p>	<p>-Não identificado</p>	<p>-Risco de contaminação. - Descumprimento a resolução de boas práticas.</p>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



- Encontrados pacotes sem identificação,  
data de abertura e prazo de validade.

*In loco*

Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC  
216/2004 ANVISA.  
[http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC\\_N\\_216\\_DE\\_15\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2004.pdf](http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf).  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12\\_pol\\_aliment\\_escol.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf)

-Não  
identificado

- Risco de contaminação.  
- Acidente de trabalho.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC**  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

Núcleo Escolar Mundo Novo Condição	Evidência	Critério	Causa	Efeito
Alimentos sem etiqueta de identificação, sem data de abertura e prazo de validade;	<i>In loco</i>	Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a> . <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>	-Não identificado	- Risco de contaminação.
Alimentos armazenados em péssimas condições;				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



<p>- Encontrado alimentos vencidos;</p>	<p><i>In loco</i></p>	<p>Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a>. <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a></p>	<p>-Não identificado</p>	<p>- Risco de contaminação.</p>
---	-----------------------	--	--------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



- Janelas sem a devida proteção;

*In loco*

Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC  
216/2004 ANVISA.  
[http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC\\_N\\_216\\_DE\\_15\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2004.pdf](http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf).  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12\\_pol\\_aliment\\_escol.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf)

-Não  
identificado

- Risco de  
contaminação.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

<b>Núcleo Escolar Campo Grande</b>				
<b>Condição</b>	<b>Evidência</b>	<b>Critério</b>	<b>Causa</b>	<b>Efeito</b>
- Botijão de gás dentro da cozinha; 	<i>In loco</i>	Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a> . <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>	-Não identificado	- Riscos
Alimentos armazenados em péssimas condições;	<i>In loco</i>	Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a> . <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>	-Não identificado	- Risco de contaminação



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



- Alimentos abertos sem identificação, data de abertura e prazo de validade;

*In loco*

Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA.  
[http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC\\_N\\_216\\_DE\\_15\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2004.pdf](http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf).  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12\\_pol\\_aliment\\_escol.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf)

-Não identificado

- Risco de contaminação





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC**  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

- Encontrado pacotes de erva junto ao geladeira e armário para merenda;	<i>In loco</i>	Boas Práticas para Serviço de Alimentação - RDC 216/2004 ANVISA. <a href="http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf">http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/RDC_N_216_DE_15_DE_SETEMBRO_DE_2004.pdf</a> . <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf</a>	- Não identificado	- Melhorias para o meio ambiente.
---	----------------	--	--------------------	-----------------------------------





#### 4 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

##### CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados *in loco*, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, onde se constatou que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

##### RECOMENDAÇÕES

Através da auditoria *in loco* e a entrevista recomenda-se:

- Conferir o prazo de validade dos alimentos no momento da entrega em cada escola;
- Alimentos que vencem antes deverão ser utilizados primeiro;
- Implantar sistema de estoque;
- Adequar e manter limpo local de armazenagem dos alimentos.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

#### 5 - BENEFÍCIOS DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel de o auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC**  
Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro  
CEP: 89983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

SANTA TEREZINHA O PROGRESSO/SC, 26 de Agosto de 2019.

A Responsável pelo setor municipal de educação

**Sr. Marcia Jacoby**

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

As considerações formalizadas por V.Sa. integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada apresenta-se protestos de real apreço.

Solange Detofol  
Controlador Interno Municipal

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 02/2019

Em \_\_\_\_\_ de Agosto de 2019

Marcia Jacoby

Responsável pelo setor de Educação